



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

Tomada de preços n° 02/2021

***OBJETO: Contratação de serviços para execução de
pavimentação poliédrica para as necessidades da
Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete
Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos Projetada F e
Edgar Galvani, na área urbana do município***

1ª via

Lançamento: 23/04/2021

Abertura: 13/05/2021 - 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - () DIOE - DOU

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação tendo em vista da necessidade de atendimento ao Convênio CR 907231/2020/MDR/CAIXA.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora LETICIA ANTT DE ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: sec.obras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 99124-4418

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR LOTE, haja visto a necessidade de manter a qualidade e o padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços do lote em uma só empresa elevando a garantia dos resultados.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

- Indicação de responsável técnico.
- Comprovação de registro no CREA ou CAU do responsável técnico.
- Comprovação de registro no CREA ou CAU da empresa.
- Comprovação que já prestou o serviço através de Atestado de Capacidade Técnica.
- Declaração de visita ao local da obra ou declaração de dispensa de visita técnica

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser executados nos prazos e locais de acordo com o constante nas planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia, conforme a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com as solicitações, pelo período de **10 (dez) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser adequados no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

A execução dos serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: FELIPE ANDRADE BLICK

CPF: 048.332.779-48

E-mail: engenharia@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: FELIPE ANDRADE BLICK

E-mail: engenharia@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os serviços deverão estar em conformidade com as normas e condições vigentes.
- A contratada deverá prestar, durante toda a vigência do contrato, os mesmos serviços apresentados na proposta.
- A contratada ficará obrigada a adequar seus serviços que vier a ser recusado ou notificado. Prazo de adequação: 10 (dez) dias uteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

A cobertura das despesas necessárias à execução dos serviços correrá à conta dos recursos oriundos do Convênio CR 907231/2020/MDR/CAIXA e de contrapartida de recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 502.698,56 (Quinhentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, sendo que deverão ser seguidos as planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Estimado	Preço médio total
1		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, nas ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	1	SERV	R\$ 502.698,56	R\$ 502.698,56
TOTAL						R\$ 502.698,56

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

- Cópia do Convênio;
- Memorial Descritivo;
- Planilhas Orçamentárias, Quantitativas e BDI;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- ART de projeto e orçamento;
- Projetos.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

FELIPE ANDRADE BLICK
CPF 048.332.779-48

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Saliento que são de responsabilidade do Departamento de Engenharia, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação do item mencionado, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

EGILBERTO RENATO PASTÓRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

LETICIA ANTT DE ALMEIDA
Responsável pelo Termo de Referência

Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 0336 / 2021 / REGOV/CV

Cascavel, 1 de Março de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Assunto: Resolução da Cláusula Suspensiva – Autoriza Licitar
Ref.: CR 907231/2020/MDR/CAIXA
Objeto: Pavimentação Pavimentação Poliédrica nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon,
Isvaldina Barcellos, Projetada F, e Edgar Galvani
Conta corrente: 4692.006.00071051-6
Vigência: 29/12/2023

Senhor Prefeito Municipal,

1. Concluída a análise técnica do Contrato de Repasse em referência, fica resolvida a Cláusula Suspensiva, e o Conveniente está **apto a iniciar o processo licitatório**, observado o valor de investimento - **máximo de R\$ 502.698,56**.

1.1 Em decorrência da alteração do valor do investimento, que passou de R\$ 482.000,00 (contratado) para R\$ 502.698,56 (analisado), o Município deverá incluir a seguinte documentação na aba anexos da execução da Plataforma + Brasil, **até a apresentação do processo licitatório**, sendo condicionante a verificação destes documentos:

- Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida (modelo CAIXA), no valor de R\$ 21.594,56;
- Rubrica orçamentária citada na Declaração.

1.1.1 Solicitamos que o Município já inclua a solicitação na aba TA – submenu Execução na Plataforma + Brasil, visando atualização dos valores.

2. Inicialmente importa salientar que esta operação foi contratada a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da **Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016**, de **30/12/2016**, alterada pela **Portaria Interministerial ME/CGU Nº 558/2019**, de **10/10/2019**, operação esta classificada dentro dos seis Níveis previstos na Portaria (Art. 3º).

2.1 Diante desse regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- É vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 ao 67 da Portaria 424) após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
- Para todos os Níveis I e I-A (Art. 6º da Portaria 424), não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia ora aceitos, sendo vedada a reprogramação.
- São vedados o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias.
- Extinção contratual para operações sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida.
- É vedada a utilização de rendimentos.

3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente ao Proponente da operação, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. **Lembramos que não é permitido utilizar a modalidade pregão para a contratação de obras.**

3.1 No caso de operações enquadradas no Nível I e I-A (Regime Simplificado – Art. 65 ao 67 da Portaria 424), as obras e serviços são licitados obrigatoriamente pelo regime empreitada por preço global, exceto reformas e obras lineares.

3.2 Os editais de licitação para consecução do objeto somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

3.2.1 Conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, alterada pela Portaria Interministerial ME/CGU Nº 558/2019, após o aceite do projeto básico o **prazo para início do procedimento licitatório pelo Conveniente será de até 60 dias**.

3.2.1.1 Neste sentido, solicitamos **apresentar até 27/04/2021** a documentação que comprove o início do processo licitatório (ex: Publicação do Edital no DOU ou Processo Administrativo Autuado).

4. Para tanto, visando a continuidade do Contrato de Repasse esse Conveniente deve inserir na Plataforma + Brasil, os documentos relacionados no anexo “Comunicação de adoção da Forma de Execução Indireta e encaminhamento de documentação relativa ao resultado do processo licitatório”, visando a autorização de início do objeto.

4.1 Destacamos que os documentos devem ser inseridos na Plataforma + Brasil, submenu Execução Conveniente, procedendo ao respectivo registro nas abas:

- a) PROCESSO DE EXECUÇÃO: os documentos relacionados no ofício de encaminhamento, inclusive o ofício de encaminhamento, exceto o contrato de execução e sua respectiva publicação;
- b) CONTRATOS/SUBCONVÊNIO: somente o contrato de execução e sua respectiva publicação

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

4.1.1 **Tão logo inseridos os documentos do processo licitatório esse conveniente deverá:**

- a) Enviar a documentação para análise, via Plataforma + Brasil, a fim de possibilitar o aceite da licitação na Plataforma;
- b) Comunicar a REGOV/CV, via e-mail, sobre o envio da documentação.

5. A solicitação de recursos ao Ministério ocorre somente após o aceite do resultado do processo licitatório pela CAIXA.

6. Conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 424/2016, alterada pela Portaria Interministerial ME/CGU Nº 558/2019, as obras com valor de repasse inferior a R\$ 1.499.999,99 só poderão ter autorização de início após a liberação da primeira parcela do repasse pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

6.1 Toda e qualquer solicitação de alteração de projeto, especificação e memorial descritivo proposta pelo Agente Promotor/Executor necessita ser submetida, previamente, à análise e aprovação da CAIXA, sendo vedada a reformulação.

7. Por oportuno, seguem as pendências do Contrato de Repasse a serem regularizadas pelo CONVENENTE nos prazos abaixo estabelecidos:

Pendência	Prazo para solução
A via definitiva da ART nº 1720210997510	Para verificação do resultado do processo licitatório
ART/RRT do(s) responsável pela Execução.	Para verificação do resultado do processo licitatório
ART/RRT do(s) responsável pela fiscalização, acompanhada de declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia (modelo CAIXA).	Para verificação do resultado do processo licitatório
Apresentar a Mídia digital do arquivo referente à PLE (Planilha Múltipla em.xls) em conformidade com os valores licitados. A empresa vencedora da licitação, com a anuência do Tomador, poderá realizar ajustes quanto à definição dos eventos/frentes previstos. Nesse caso, a PLQ alterada deverá ser apresentada em meio impresso assinado.	Para verificação do resultado do processo licitatório
Ordem de serviço.	Para 1ª autorização de saque
Declaração do Tomador de que recebeu e aprovou o Projeto Executivo de Acessibilidade e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade.	Para 1ª autorização de saque

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Termo de recebimento provisório da intervenção, por parte do Contratado, nos termos de art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666, de 1993.	Inspeção técnica final
Laudo de Conformidade em Acessibilidade, juntamente com sua ART/RRT.	Inspeção técnica final
O município deverá providenciar a execução, sob suas expensas, de eventuais serviços não previstos nos projetos e orçamentos, necessários à funcionalidade da obra (Informativo).	Inspeção técnica final

8. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

LILIANE DURAN LOPES
Assistente Júnior
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

MARCIA ZWIEREWICZ
Coordenador de Filial Substituto Eventual
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

- MEMORIAL DESCRITIVO -

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LOCAL: RUAS: ELIZETE SCALON, LUIZ SCALON, ISVALDINA BARCELLOS,
PROJETADA F E EDGARD GALVANI.

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA: 6.701,50M²

ÁREA DE PASSEIO PÚBLICO: 2.008,67M²;

ÁREA TOTAL: 8.710,17M²;

1. REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO E DRENAGEM

Regularização do subleito é o conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplenagem, mediante cortes e/ou aterros de até 0,20 m, conferindo-lhe condições adequadas em termos geométricos e de compactação. Uma dessas operações consiste na substituição de solos inadequados ou na remoção de blocos de pedras, raízes, pedaços de madeira e quaisquer outros materiais putrescíveis. Pode ser utilizado uma motoniveladora.

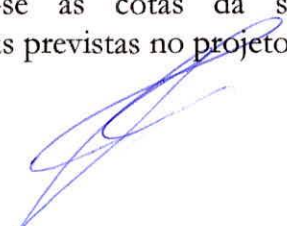
1.1 Material

Caso precise ser feito um aterro o solo que deve ser utilizado para regularizar o leito, devem ter sua composição granulométrica e sua plasticidade aprovadas pela fiscalização.

O solo a ser empregado na regularização do subleito poderá ser argila, cuja o diâmetro máximo das partículas igual ou superior a 76 mm.

1.2 Execução

Inicialmente será procedida uma verificação geral, mediante nivelamento geométrico, comparando-se as cotas da superfície existente (camada final de terraplenagem) com as cotas previstas no projeto.



O levantamento topográfico efetuado servirá de orientação à atuação da motoniveladora, a qual fará o nivelamento da superfície existente, adequando a rua ao projeto existente.

Segue-se a escarificação geral da superfície, até a profundidade de 0,20 m abaixo da plataforma de projeto.

Eventuais fragmentos de pedra com diâmetro superior a 76 mm e materiais

Havendo a necessidade de execução de bota-fora com o material resultante de operação de corte, este será efetuado lançando-se o produto excedente nas proximidades dos pontos de passagem, em locais que não causem prejuízo à drenagem ou às obras de arte, ou em locais a serem designados pela fiscalização.

1.3 Compactação

Pode ser utilizado rolo compressor liso, de três rodas, de massa mínima de 12 toneladas, ou de outro tipo capaz de produzir o mesmo efeito mecânico. A compactação deverá evoluir longitudinalmente, iniciando no bordo mais baixo e progredindo no sentido do bordo mais alto da seção transversal, exigindo-se que em cada passada do equipamento seja recoberta, no mínimo, a metade da largura da faixa anteriormente comprimida.

1.4 Liberação do tráfego

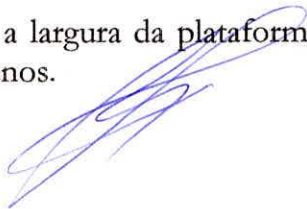
Deverá ser evitada a liberação da regularização do subleito ao tráfego usuário, face a possibilidade do mesmo causar danos ao serviço executado, em especial sob condições climáticas adversas.

1.5 Controle de cotas

Após a execução do serviço, proceder-se-á à relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, a cada 20 m, pelo menos, envolvendo no mínimo cinco pontos da seção transversal.

1.6 Controle da largura

Será determinada a largura da plataforma acabada por medidas à trena executadas a cada 20,00 m, pelo menos.



1.7 Controle de acabamento da superfície

As condições de acabamento da superfície serão apreciadas pela fiscalização, em bases visuais.

1.8 Drenagem

Inicialmente serão executadas as valas para colocação dos tubos de concreto, a locação da tubulação deverá ser feita levando-se em conta o projeto e pontos importantes tais como: encontros de condutos, variações de declividade e em cada estaca será marcada a cota do terreno e a profundidade da escavação necessária. O sentido normal das escavações será sempre de jusante para montante, com auxílio de uma retroescavadeira, quando a coesão do solo for muito baixa deverá ser efetuado o escoramento de madeira para evitar o desmoronamento.

A escavação da vala de drenagem deverá ser feita com as seguintes dimensões: 0,80 m de largura por um 1,50m de profundidade.

A reposição da terra na vala deverá ser executada da seguinte maneira: primeiramente será colocado material de granulometria fina (argila) de cada lado dos tubos de concreto, o qual irá sendo cuidadosamente apiloado manualmente. Será conveniente tomar precauções de compactar todo solo, fazendo-se sempre esta compactação lateralmente ao tubo, observando que a terra deverá ser compactada em camadas de no máximo 20 cm.

Serão executadas bocas de lobo, dimensões especificadas na prancha "Detalhes de boca de lobo e outros", para captação das águas pluviais que escoarem superficialmente pela rua; estas serão de alvenaria de tijolos maciços 5x10x20cm espelho (espessura 10cm), assentada com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), sobre lastro de concreto não estrutural, espessura 5cm, preparo com betoneira, revestida com chapisco traço 1:3, espessura 9mm e emboço de cimento e areia traço 1:4 espessura 1,5cm, grelha de ferro fundido largura de 30x90cm.

2. MEIO-FIO DE CONCRETO:

2.1 Execução

A sua execução compreende as seguintes etapas:

- a) Conformação da porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto (escavação e acertos de uma faixa de 0,45m);

- b) Instalação e assentamento das formas, de forma compatível com o projeto-tipo considerado (dimensões);
- c) Concretagem do meio-fio in loco, conforme projetos e planilhas orçamentárias;

2.2 Controle geométrico e de acabamento

O controle das condições de acabamento dos meios-fios de concreto será feito, pela fiscalização, em bases visuais.

O controle geométrico consistirá de medidas a trena das dimensões externas dos meios-fios aplicados, definidos aleatoriamente ao longo do trecho.

3. PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS

3.1 Execução

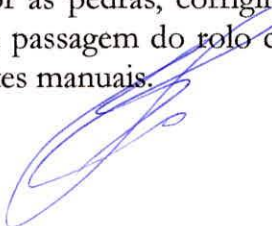
A pedra a ser empregado na confecção da pavimentação deverá seguir as dimensões abaixo especificadas:

- Comprimento : 08 a 12 cm
- Altura : 13 a 15 cm
- Largura : 08 a 12 cm

Estes serão assentados sobre um colchão de terra de aproximadamente 20 cm espessura, de acordo com as determinações das cotas de greide, alinhamento e perfil transversal da via.

Depois de assentados devem ser rejuntados com pó de pedra, que é executado espalhando-se uma camada de aproximadamente 2cm de espessura sobre o calçamento, forçando a penetração do material nas juntas.

Após o assentamento, as pedras deverão ser compactados com rolo compactador liso. A rolagem deve progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de maneira uniforme. O rolo tandem vibratório deve passar, de cada vez, até a metade da outra faixa de rolamento. Quando cessar qualquer movimentação por efeito de rolo compactador, considera-se o pavimento fixado. As irregularidades ou depressões que surjam durante a compactação deverão ser prontamente corrigidas. Para isso é preciso remover e recompor as pedras, corrigindo a quantidade de material para assentamento. Nas áreas em que a passagem do rolo compressor é impraticável, a compactação deverá ser feita com soquetes manuais.



4. SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO

Não será necessário a implantação de placas de identificação de rua e de Dê a Preferência.

5. PASSEIO PÚBLICO

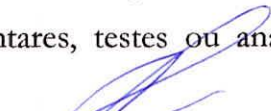
Deve ser feito uma camada de pedrisco de 3,00cm para regularizar e acima ser executada uma camada de PAVER de 6,00cm. Também deve ser executada Paver tátil de alerta/direcional conforme consta nas pranchas, espessura 6,00 cm, intertravado com uma camada de areia. Também deve ser executado uma viga de contenção armado com 2 ferros de 6,3mm conforme especificado na prancha “Detalhe – Rampa para Cadeirante, meio-fio e Viga de Contenção do Paver”.

6. NORMAS GERAIS

6.1 Estas especificações de materiais e serviços são destinados à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção e Orçamento de Custos, sendo parte integrante do Contrato de Obra.

6.2 Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas, antes do início da Obra, com a Divisão de Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro autor dos projetos.

6.3 Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciados pelo Departamento De Engenharia da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, com anuência expressa do autor dos projetos, que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.



6.4 Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, com acompanhamento do engenheiro autor dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

6.5 Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricadas pelo profissional responsável técnico pela Empresa proponente.

6.2 São obrigações do Empreiteiro e do Responsável Técnico:

6.2.1 Obedecer A Normas e Leis de Higiene e Segurança de Trabalho;

6.2.2 Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;

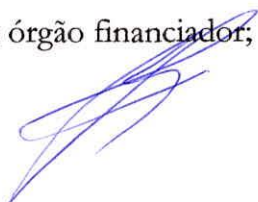
6.2.3 Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;

6.2.4 Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;

6.2.5 Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;

6.2.6 Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;

6.2.7 Providenciar a colocação das placas exigidas pelo governo do Estado, Prefeitura Municipal/CREA e órgão financiador;



- 6.2.8 Apresentar, ao final da obra, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global.
- 6.2.9 Para execução da obra, objeto destas Especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

7 FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.

7.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA – PR como responsável Técnico pela Obra.

7.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

7.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes

ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

7.5. A presença da Fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

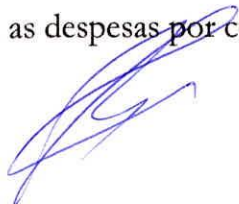
7.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro Diário de Obras.

7.7. Caso seja necessário a troca de qualquer material ou seja preciso executar serviços a mais que o previsto nos documentos técnicos, deverá ser comunicado ao Fiscal da obra antes da execução. Nesses casos deverá ser paralisado a obra e revisados/ refeitos os projetos e demais documentos técnicos antes de ser retomado os serviços.

8 MATERIAIS E MÃO DE OBRA

8.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

8.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.



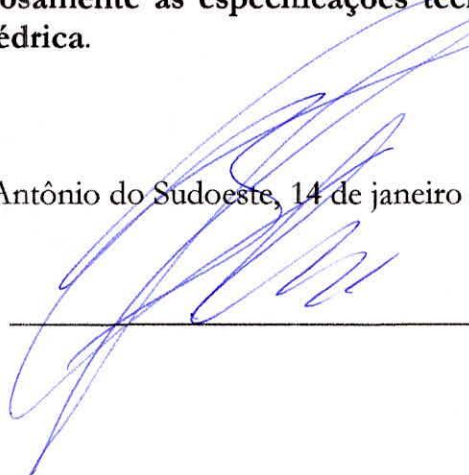
8.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

8.4. Todo e qualquer material ou serviço que não foi previsto nos documentos técnicos, estes deverão ser executados pela Administração Municipal como contra partida física.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais, serviços, métodos e técnicas especificados neste memorial descritivo deverão ser aplicados e executados segundo a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, em especial a obra deverá obedecer rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas p/ obras de pavimentação poliédrica.

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de janeiro de 2021.





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 907231/2020	PROponente / TOMADOR SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	BDI 1 26,85%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS									502.698,57	
1.			PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS						502.698,57	
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS						1.022,92	
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,88	280,00	BDI 1	355,18	1.022,92	RA
1.2.			GALERIA PLUVIAL						134.387,44	
1.2.1.	SINAPI	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.074,00	3,20	BDI 1	4,06	4.360,44	RA
1.2.2.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	890,00	74,00	BDI 1	93,87	83.544,30	RA
1.2.3.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	5,00	110,00	BDI 1	139,54	697,70	RA
1.2.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	930,49	5,80	BDI 1	7,36	6.848,41	RA
1.2.5.	Composição	001	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, COM GRELHA DE FF 48 CM X 98 CM, P/ CAIXA RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UD	30,00	708,00	BDI 1	898,10	26.943,00	RA
1.2.6.	Composição	002	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UD	31,00	305,00	BDI 1	386,89	11.993,59	RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES						212.841,27	
1.3.1.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.204,25	0,29	BDI 1	0,37	445,57	RA
1.3.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	7.307,63	1,20	BDI 1	1,52	11.107,60	RA
1.3.3.	Composição	007	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	6.701,50	18,65	BDI 1	23,66	158.557,49	RA
1.3.4.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	35.484,44	0,45	BDI 1	0,57	20.226,13	RA
1.3.5.	SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.005,23	4,00	BDI 1	5,07	5.096,52	RA
1.3.6.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.475,24	0,45	BDI 1	0,57	8.250,89	RA
1.3.7.	SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	134,03	38,00	BDI 1	48,20	6.460,25	RA

RECURSO

FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC 1192846/D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 907231/2020	PROponente / TOMADOR SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	BDI 1 26,85%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS									502.698,57	
1.3.8.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.731,26	0,45	BDI 1	0,57	2.696,82	RA
1.4.			MEIO-FIO DE CONCRETO					-	52.986,54	
1.4.1.	Composição	003	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETA COM EXTRUSORA, GUIA 11 CM BASE X 21 CM DE ALTURA, SARJETA 14 CM BASE X 7 CM ALTURA	M	1.742,00	20,00	BDI 1	25,37	44.194,54	RA
1.4.2.	Composição	004	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO, GUIA REBAIXADA 11 CM BASE X 10 CM DE ALTURA, SARJETA 14 CM BASE X 7 CM ALTURA.	M	350,00	19,80	BDI 1	25,12	8.792,00	RA
1.5.			PASSEIO PÚBLICO					-	99.684,48	
1.5.1.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	232,29	8,71	BDI 1	11,05	2.566,80	RA
1.5.2.	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	34,85	210,00	BDI 1	266,39	9.283,69	RA
1.5.3.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	34,85	41,00	BDI 1	52,01	1.812,55	RA
1.5.4.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.061,38	7,50	BDI 1	9,51	10.093,72	RA
1.5.5.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.695,29	29,80	BDI 1	37,80	64.081,96	RA
1.5.6.	SINAPI	93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	313,38	29,80	BDI 1	37,80	11.845,76	RA
1.6.			DISSIPADOR DE ENERGIA					-	1.775,92	
1.6.1.	Composição	005	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA	UM	4,00	350,00	BDI 1	443,98	1.775,92	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR - SC 1192846/D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 907231/2020	PROPONENTE / TOMADOR SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	BDI 1 26,85%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS									502.698,67

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Local

terça-feira, 2 de março de 2021
Data

FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PA/SC 1192846/D

Responsável Técnico
Nome: FELIPE ANDRADE BLICK
CREA/CAU: SC-1192846/D
ART/RRT: 1720210358584

← RECURSO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS

Nº SICONV
907231/2020

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS				
1.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS		-	
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-	
1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,88	1,20m x 2,40 m
1.2.	GALERIA PLUVIAL		-	
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.074,00	Comp. X Larg. (0,80m) X Prof. (1,5m)
1.2.2.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	890,00	Metro Linear
1.2.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	5,00	Metro Linear
1.2.4.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	930,49	Comp. X Larg. X Prof. - Diâm Tb. X Comp.
1.2.5.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, COM GRELHA DE FF 48 CM X 98 CM, P/ CAIXA RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UD	30,00	
1.2.6.	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UD	31,00	
1.3.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES		-	
1.3.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.204,25	Extensão do Trecho
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	7.307,63	Extensão x Largura da via com meio-fio
1.3.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, INCLUSO COMPACTAÇÃO	M2	6.701,50	Extensão x Largura da via sem meio-fio
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	35.484,44	Extensão x Largura x Esp. x DMT (35,3km)
1.3.5.	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.005,23	Extensão x Largura x Esp. (15cm)
1.3.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.475,24	Extensão x Largura x Esp. x DMT (12km) + 20% apiloamento (empolamento)
1.3.7.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	134,03	Extensão x Largura x Esp. (2cm)

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	96.175,82	87.254,18
SERVIÇOS INICIAIS		
GALERIA PLUVIAL	254,40	230,40
GALERIA PLUVIAL	212,00	192,00
GALERIA PLUVIAL		
GALERIA PLUVIAL	220,70	199,88
GALERIA PLUVIAL	6,00	6,00
GALERIA PLUVIAL	6,00	6,00
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	190,00	170,00
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	1.045,00	935,00
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	946,00	850,00
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	5.009,07	4.500,75
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	141,90	127,50
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	2.043,36	1.836,00
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	18,92	17,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS

Nº SICONV
907231/2020

Nº OPERAÇÃO

PROPOSTANTE / TOMADOR
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS				
1.3.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.731,26	Extensão x Largura x Esp. x DMT (36,3km)
1.4.	MEIO-FIO DE CONCRETO		-	
1.4.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETA COM EXTRUSORA, GUIA 11 CM BASE X 21 CM DE ALTURA, SARJETA 14 CM BASE X 7 CM ALTURA	M	1.742,00	
1.4.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO, GUIA REBAIXADA 11 CM BASE X 10 CM DE ALTURA, SARJETA 14 CM BASE X 7 CM ALTURA;	M	350,00	
1.5.	PASSEIO PÚBLICO		-	
1.5.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	232,29	Extensão x largura da tabua (15cm)
1.5.2.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	34,85	Extensão x Largura da Viga (10cm) x Alt. (15cm)
1.5.3.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	34,85	Extensão x Largura da Viga (10cm) x Alt. (15cm)
1.5.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.061,38	Extensão do passeio x 2 ferros x peso específico do aço (0,326kg/m)
1.5.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.695,29	Extensão x Largura (paver cinza)
1.5.6.	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	313,38	Extensão x Largura (paver colorido, 20cm)
1.6.	DISSIPADOR DE ENERGIA		-	
1.6.1.	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA	UM	4,00	

Agrupador de Eventos	RUA ELIZETE SCALON	RUA LUIZ SCALON
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	96.175,82	87.254,18
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	667,88	600,10
MEIO-FIO DE CONCRETO	280,00	228,00
MEIO-FIO DE CONCRETO	100,00	112,00
PASSEIO PÚBLICO	57,00	51,00
PASSEIO PÚBLICO	8,55	7,65
PASSEIO PÚBLICO	8,55	7,65
PASSEIO PÚBLICO	247,76	221,68
PASSEIO PÚBLICO	436,00	390,00
PASSEIO PÚBLICO	94,88	84,88
DISSIPADOR DE ENERGIA	1,00	1,00

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Local

terça-feira, 2 de março de 2021
Data

Responsável Técnico

Nome: FELIPE ANDRADE BLICK

CREA/CAU: SC-1192846/D

ART/RRT: 1720210358584

FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR: SC 1192846/D



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS	Nº SICONV 907231/2020	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
--	--------------------------	------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA ISVALDINA BERCELLOS	RUA PROJETADA	RUA EDGARD GALVANI	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS				3	4	5	6
1.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS		-	70.660,13	87.929,20	160.679,24	
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-				
1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,88		2,88		
1.2.	GALERIA PLUVIAL		-				
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.074,00	152,40	147,60	289,20	
1.2.2.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	890,00	127,00	123,00	236,00	
1.2.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	5,00			5,00	
1.2.4.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	930,49	132,21	128,05	249,65	
1.2.5.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO, COM GRELHA DE FF 48 CM X 98 CM, P/ CAIXA RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UD	30,00	8,00	4,00	6,00	
1.2.6.	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UD	31,00	8,00	5,00	6,00	
1.3.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES		-				
1.3.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.204,25	160,00	274,25	410,00	
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	7.307,63	880,00	1.782,63	2.665,00	
1.3.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, INCLUSO COMPACTAÇÃO	M2	6.701,50	800,00	1.645,50	2.460,00	
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	35.484,44	4.236,00	8.712,92	13.025,70	
1.3.5.	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.005,23	120,00	246,83	369,00	
1.3.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.475,24	1.728,00	3.554,28	5.313,60	
1.3.7.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	134,03	16,00	32,91	49,20	

FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR - SC 1192846/D

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS	Nº SICONV 907231/2020	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
--	--------------------------	------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA ISVALDINA BERCELLOS 3	RUA PROJETADA 4	RUA EDGARD GALVANI 5	6
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS							
1.3.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.731,26	564,80	1.161,72	1.736,76	
1.4.	MEIO-FIO DE CONCRETO		-				
1.4.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETA COM EXTRUSORA, GUIA 11 CM BASE X 21 CM DE ALTURA, SARJETA 14 CM BASE X 7 CM ALTURA	M	1.742,00	287,00	233,00	714,00	
1.4.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO, GUIA REBAIXADA 11 CM BASE X 10 CM DE ALTURA, SARJETA 14 CM BASE X 7 CM ALTURA;	M	350,00	33,00	15,00	90,00	
1.5.	PASSEIO PÚBLICO		-				
1.5.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	232,29	48,00	17,32	58,97	
1.5.2.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	34,85	7,20	2,60	8,85	
1.5.3.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	34,85	7,20	2,60	8,85	
1.5.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.061,38	104,32	231,32	256,30	
1.5.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.695,29	208,00	150,25	511,04	
1.5.6.	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	313,38	32,00	23,00	78,62	
1.6.	DISSIPADOR DE ENERGIA		-				
1.6.1.	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA	UM	4,00	1,00		1,00	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Local

terça-feira, 2 de março de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: FELIPE ANDRADE BLICK
CREA/CAU: SC-1192846/D
ART/RRT: 1720210358584

FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR - SC 1192846/D


Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 907231/2020	PROPONENTE / TOMADOR SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS / PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
 Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,85%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Local

terça-feira, 2 de março de 2021
 Data

Responsável Técnico

Nome: FELIPE ANDRADE BLICK
 CREA/CAU: SC-1192846/D
 ART/RRT: 1720210358584



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 907231/2020	PROponente TOMADOR SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Apelido EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS
------------------	--------------------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
				05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	
1.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS UR	502.698,57	% Período:	6,22%	7,98%	17,90%	16,08%	19,85%	31,96%							
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	1.022,92	% Período:	100,00%												
1.2.	GALERIA PLUVIAL	134.387,44	% Período:	22,52%		20,94%	17,70%	13,85%	24,98%							
1.3.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA	212.841,27	% Período:		14,13%	12,69%	11,95%	24,54%	36,69%							
1.4.	MEIO-FIO DE CONCRETO	52.986,54	% Período:		18,15%	16,23%	15,31%	11,87%	38,45%							
1.5.	PASSEIO PÚBLICO	99.684,48	% Período:			25,86%	23,13%	22,73%	28,29%							
1.6.	DISSIPADOR DE ENERGIA	1.775,92	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%		25,00%							
Total: R\$ 502.698,57				%:	6,22%	7,98%	17,90%	16,08%	19,85%	31,96%						
				Repasso:	29.946,36	38.408,61	86.106,91	77.358,83	95.506,39	153.776,90						
				Contrapartida:	1.344,16	1.723,98	3.864,95	3.472,29	4.286,84	6.902,35						
				Outros:	-	-	-	-	-	-						
				Investimento:	31.290,52	40.132,59	89.971,86	80.831,12	99.793,24	160.679,24						
				%:	6,22%	14,21%	32,11%	48,19%	68,04%	100,00%						
				Repasso:	29.946,36	68.354,97	154.461,88	231.820,71	327.327,10	481.104,00						
				Contrapartida:	1.344,16	3.068,14	6.933,09	10.405,38	14.692,22	21.594,57						
				Outros:	-	-	-	-	-	-						
				Investimento:	31.290,52	71.423,11	161.394,97	242.226,09	342.019,33	502.698,57						

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Local

sexta-feira, 23 de abril de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: FELIPE ANDRADE BLICK
CREA/CAU: SC-1192846/D
ART/RRT: 1720210358584

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
F 2	SERVIÇOS INICIAIS
F 3	GALERIA PLUVIAL
F 4	PAVIMENTAÇÃO POLÉDRICA COM PEDRAS
F 5	MEIO-FIO DE CONCRETO
F 6	PASSEIO PÚBLICO
F 7	DISSIPADOR DE ENERGIA
8	0
9	0
10	0
11	0
12	0
13	0
14	0
15	0
16	0
17	0
18	0
19	0
20	0
21	0
22	0
23	0
24	0
25	0
26	0
27	0
28	0
29	0
30	0
31	0
32	0
33	0
34	0
35	0
36	0
37	0
38	0
39	0
40	0
41	0
42	0
43	0
44	0
45	0
46	0
47	0
48	0
49	0
50	0

RUA ELIZETE SCALON	RUA LUIZ SCALON	RUA ISVALDINA BERCELOS	RUA PROJETA F	RUA EDGARD GALVANI	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																									
Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.																									
				1																					
	1	3	4	5	6																				
	2	3	4	5	6																				
	2	3	4	5	6																				
	3	4	5	5	6																				
	2	3	4		6																				

FELIPE ANDRADE BLICK
 ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
 CREA/PR SC 1192846/D



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 907231/2020	PROPONENTE / TOMADOR SANTO ANTONIO DO SUDESTE	MUNICÍPIO / UF SANTO ANTONIO DO SUDESTE	VALORES CONTRATADOS (R\$):			
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS				RECURSO OGU	REPASSE 481.104,00	CONTRAPARTIDA 32.326,52	INVESTIMENTO 513.430,52

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	10.731,95

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS	Em Análise	8.710,17	m²	LOTE 1	481.104,00	21.594,57	-	502.698,57
TOTAL								481.104,00 (95,70%)	21.594,57 (4,30%)	- (0,00%)	502.698,57 (100,00%)

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM ÁREA DE 6.701,50M², PASSEIO PÚBLICO COM ÁREA DE 2.008,67M², TOTALIZANDO 8.710,17M² DE OBRA.

SANTO ANTONIO DO SUDESTE

Local

terça-feira, 2 de março de 2021

Data

Representante Tomador

Nome: RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Cargo: PREFEITO

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal
020.697.089-77



1. Responsável Técnico

FELIPE ANDRADE BLICK

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2511765233

Carteira: SC-1192846/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

AVENIDA BRASIL, 1431

CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Contrato: 907231/2020

Celebrado em: 04/01/2021

Valor: R\$ 2.245,54

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EDGARD GALVANI, S/Nº

RUA NOVO HORIZONTE (SANTÃO) - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 04/01/2021

Previsão de término: 10/01/2022

Coordenadas Geográficas: -26,068647 x -53,712935

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RUA ELIZETE SCALON, S/Nº

RUA PRINCESA ISABEL - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 04/01/2021

Previsão de término: 10/01/2022

Coordenadas Geográficas: -26,078666 x -53,73663

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RUA ISVALDINA BARCELLOS, S/Nº

RUA VILA AURORA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 04/01/2021

Previsão de término: 10/01/2022

Coordenadas Geográficas: -26,053957 x -53,722911

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RUA PROJETADA "F", S/Nº

RUA PARQUE DOS EMBAUVAS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 04/01/2021

Previsão de término: 10/01/2022

Coordenadas Geográficas: -26,065252 x -53,717088

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RUA LUIZ SCALON, S/Nº

RUA PRINCESA ISABEL - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 04/01/2021

Previsão de término: 10/01/2022

Coordenadas Geográficas: -26,079109 x -53,736394

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

4. Atividade Técnica

Concepção

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de <i>pavimentação em pedra para vias urbanas</i>	6701,50	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de <i>pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas</i>	2008,67	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de <i>sistema de redes de águas pluviais</i>	895,00	METRO
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de <i>acessibilidade de edificação para fins diversos</i>	2008,67	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA DE PÁV. POL. COM PAS. EM PAVER E MEIO-FIO DE CONC. PRÉ-MOLDADO. PROJETO ATENDE A NORMATIVA 02/2017 - ACES

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

8. Informações



000029



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 2/2

ART de Obra ou Serviço
1720210997510

Substituição com Custo à 1720210358584

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. L. S. de março de 2021
Local data

FELIPE AMBRADE GLICK - CPF: 048.332.779-48

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 26/02/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

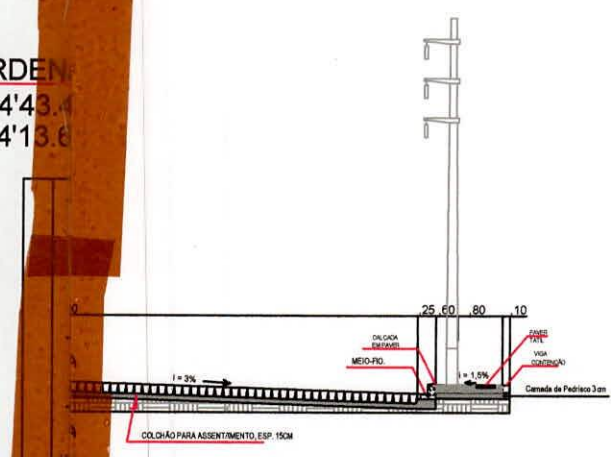
Nosso número: 2410101720210997510

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 02/03/2021 10:19:46

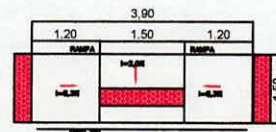
www.crea-pr.org.br



COORDENADA
26°04'43.6"
53°44'13.6"



DETALHE
REBAIXAMENTO DE CALÇADAS
RAMPA LATERAL INCLINAÇÃO: MAX. 8,33%
N ESCALA



QUANTITATIVOS

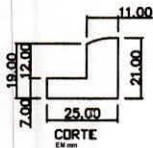
TUBO	UN	1,00
PLACAS DE PREFERENCIAIS EXISTENTE	UN	1,00
PLACAS DE PREFERENCIAIS	UN	0,00
PLACAS DE NOMES DE RUAS - EXISTENTE	UN	2,00

CONVENÇÕES:

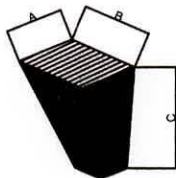
- RAMPA PARA ACESSO DE CADEIRANTES
- PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
- BOCA DE LOBO
- CAIXA DE INSPEÇÃO
- TUBULAÇÃO ø 40mm
- TUBULAÇÃO ø 60mm
- CALÇADA A CONSTRUIR
- DISSIPADOR DE ENERGIA
- PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM NOMES DE RUAS
- R2 PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EXISTENTES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	m²	846,00
002	MIO - FIO	m	250,00
003	MIO - FIO BAIXO	m	100,00
004	CALÇADA DE PAVER 6cm	m²	438,00
005	PAVER TÁTIL	m²	84,88
006	TOTAL DE CALÇADA	m²	630,88
007	DISSIPADOR DE ENERGIA	pc	1,00
008	BOCA DE LOBO SIMPL. EM ALVENARIA H ATÉ 1,20m	pc	6,00
009	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA TUBO ø 40x 80cm	pc	6,00
010	TUBULAÇÃO DE ø 40cm	m	212,00
011	TUBULAÇÃO DE ø 60cm	m	0,00
012	RAMPAS PNE	UN	4,00

COORDENADAS
26°04'43.06"
53°44'07.28"



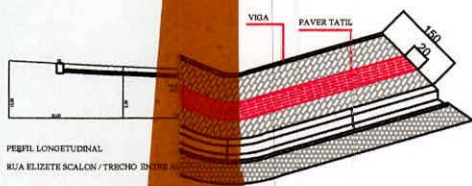
DETALHE
PEDRA IRREGULAR:
SEM ESCALA.



CONVENÇÕES

A	LARGURA 08 A 12cm
B	COMPRIMENTO 08 A 12cm
C	ALTURA 13 A 15cm

PAVIMENTAÇÃO
RUA RAMPAS



APROVADO



ATENDE AS NORMAS
DO MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR.

PAVIMENTAÇÃO	Proprietário: PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data: MARÇO 2017
	Obras: PAVIMENTAÇÃO URBANA	Escala: INDICADA
	Endereço: RUA ELIZETE SCALON	Desenho: VALDECIR
	Especificação: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	Área: 846,00M²
	Responsável Técnico:	Projeto:

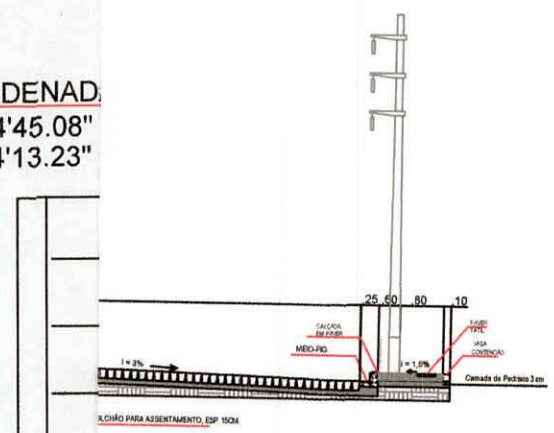
FELICIANO ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR-SC 1192846/D

Ricardo Antonio Ortigão
Prefeito Municipal
020.697.089.77

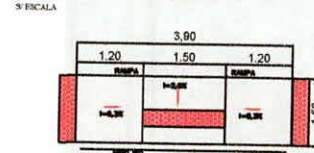
COORDENAD.
26°04'45.08"
53°44'13.23"

SEÇÃO AA.

13 A 15cm DE PEDRAS IRREGULARES
15 A 20cm DE COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO (AREIA).
LEITO MATERIAL JA REGULARIZADO (SOLO EXISTENTE).



DETALHE
REBAIXAMENTO DE CALÇADAS
RAMPA LATERAL INCLINAÇÃO MAX. 8,33%



- CONVENÇÕES:
- RAMPA PARA ACESSO DE CADEIRANTES
 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
 - BOCA DE LOBO
 - CAIXA DE INSPEÇÃO
 - TUBULAÇÃO ø 40cm
 - TUBULAÇÃO ø 80cm
 - CALÇADA A CONSTRUIR
 - DISSIPADOR DE ENERGIA
 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM NOMES DE RUAS
 - R2 PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EXISTENTES

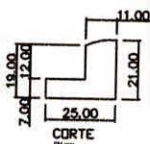
QUANTITATIVOS

TUBO	UN	1,00
PLACAS DE PREFERENCIAIS EXISTENTE	UN	1,00
PLACAS DE PREFERENCIAIS	UN	0,00
PLACAS DE NOMES DE RUAS - EXISTENTE	UN	2,00

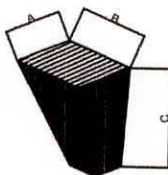
QUADRO DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	m²	250,00
002	MIO-FIO	m	228,00
003	MIO-FIO BAIXO	m	112,00
004	CALÇADA DE PAVER 8cm	m²	390,00
005	PAVER TATEL	m²	84,88
006	TOTAL DE CALÇADAS	m²	474,88
007	DISSIPADOR DE ENERGIA	PC	1,00
008	BOCA DE LOBO EMPILHAS ALVENARIA H.ATE 1,20m	PC	6,00
009	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA TUBO ø 40	PC	6,00
010	TUBULAÇÃO DE ø 40cm	m	192,00
011	RAMPAS PNE	UN	4,00

COORDENADAS
26°04'44.73" S
53°44'07.33" O



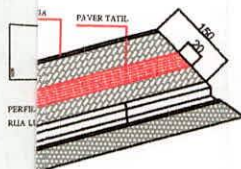
DETALHE
PEDRA IRREGULAR:
SEM ESCALA:



CONVENÇÕES

A	LARGURA 08 A 12cm
B	COMPRIMENTO 08 A 12cm
C	ALTURA 13 A 15cm

PAVIMENTAÇÃO
RUA



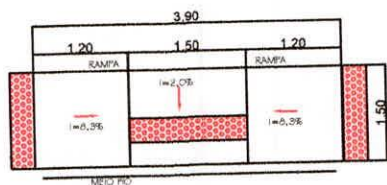
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
1443-51
DIVISÃO DE OBRAS
APROVADO
ATENDE AS NORMAS DO MUNICÍPIO



SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR.

PAVIMENTAÇÃO	População:	PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data:	MARÇO 2017
	Obras:	PAVIMENTAÇÃO URBANA	Estado:	INDICADA
	Endereço:	RUA LUIZ SCALON	Distrito:	VALDECIR
	Superfície:	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	Area:	850,00m²
	Responsável:	ANDRADE BLICK ENGENHEIRO CIVIL MAT 510 SC 1192846/D	Assinatura:	Cícero Antonio Ottoni Prefeito Municipal 020.697.089-77

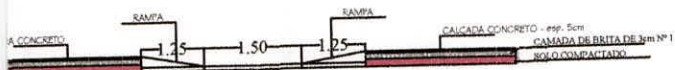
DETALHE REBAIXAMENTO DE CALÇADAS
RAMPA LATERAL INCLINAÇÃO MAX. 8.33%
 S/ ESCALA



LEGENDA/QUANTITATIVOS

- PLACAS COM NOME DAS RUAS EXIST. = 2 UNIDADE
- PLACAS DE PREFERÊNCIA EXISTENTE = 1 UNIDADE
- RUAS PAVIMENTADA

COORDENADAS
 26°03'13.75" S
 53°43'24.27" O



VISTA FRONTAL DA RAMPA

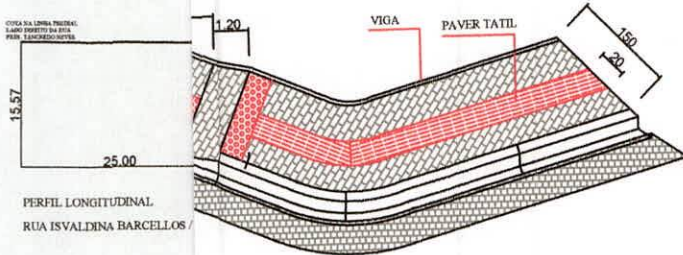
CONVENÇÕES:

- RAMPA PARA ACESSO DE CADEIRANTES
- PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
- BOCA DE LOBO
- CAIXA DE LIGAÇÃO
- TUBULAÇÃO ø 40mm
- TUBULAÇÃO ø 60mm
- CALÇADA A CONSTRUIR

QUADRO DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.	m²	800,00
002	TUBULAÇÃO DE Ø 40 cm	m	127,00
003	TUBULAÇÃO DE Ø 60cm	m	0,00
004	BOCA DE LOBO	UN	8,00
005	CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	8,00
006	CAÇADAS EM PAVER TATIL	m²	32,00
007	CAÇADAS EM PAVER	m²	208,00
008	CAÇADAS EM PAVER TOTAL	m²	240,00
009	RAMPAS	m²	2,00
010	MEIO FIO ALTO	m²	287,00
011	MEIO FIO BAIXO	m²	33,00

ALHE DA RAMPA
 S/ ESCALA

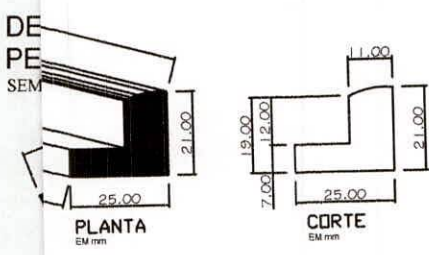


PERFIL LONGITUDINAL
 RUA ISVALDINA BARCELLOS

Aprovação



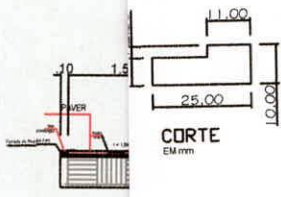
APROVADO
 ATENDE AS NORMAS DO MUNICIPIO



PLANTA
 EM mm

CORTE
 EM mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.



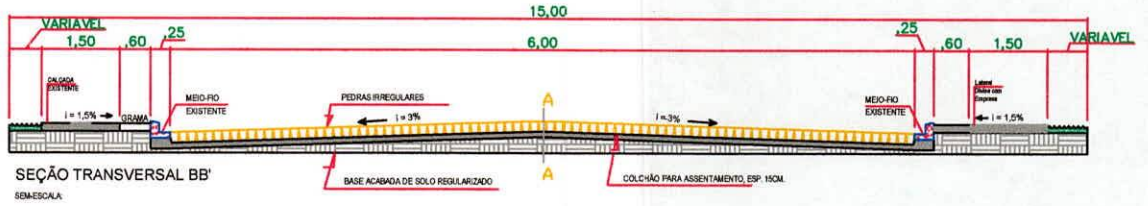
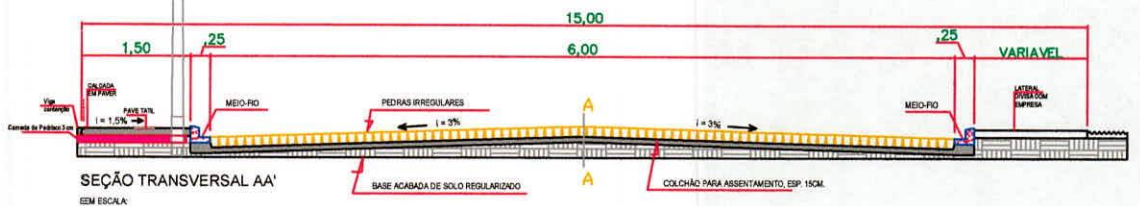
CORTE
 EM mm

SEÇÃO DE RUA SEM ESC

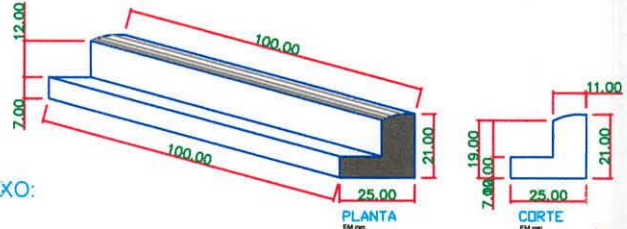
DE PEDRAS IRREGULARES
 DE COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO (ARGILA),
 MATERIAL JÁ REGULALIZADO (SOLO EXISTENTE).

PAVIMENTAÇÃO

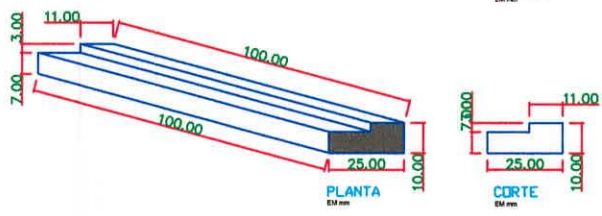
Proprietário: PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data: JULHO 2015
Obra: PAVIMENTAÇÃO URBANA	Estado: INDICADA
Endereço: RUA ISVALDINA BARCELLOS	Desenho: VALDECIR
Especificação: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	Área: 800M²
Responsável Técnico: ELIANE ANDRADE BLICK	Prefeito: PAV.
CRETA/PR - SC 1192348/D	3/7



DETALHE MEIO-FIO:
SEM ESCALA:



DETALHE MEIO-FIO BAIXO:
SEM ESCALA:



QUADRO DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	m²	1.845,50
002	TUBULAÇÃO DE Ø 40 cm	m	123,00
003	TUBULAÇÃO DE Ø 60cm	m	0,00
004	BOCA DE LOBO	LIN	4,00
005	CAIXA DE INSPEÇÃO	LIN	5,00
006	CAÇADAS EM PAVER TATIL	m²	23,00
007	CAÇADAS EM PAVER	m²	150,26
008	CAÇADAS EM PAVER TOTAL	m²	173,26
009	RAMPAS	m²	2,00
010	MEIO FIO ALTO	m²	233,00
011	MEIO FIO BAIXO	m²	18,00

QUANTITATIVOS

TUBO GALVANIZADO P/SUPORE PLACAS	UN	4,00
PLACAS DE PREFERENCIAIS EXISTENTES	UN	3,00
PLACAS DE PREFERENCIAIS	UN	0,00
PLACAS DE NOMES DE RUAS - existente	UN	8,00

- CONVENÇÕES:**
- BOCA DE LOBO
 - CAIXA DE INSPEÇÃO
 - TUBULAÇÃO Ø 40mm
 - TUBULAÇÃO Ø 60mm
 - CALÇADA EXISTENTE
 - ▭ RAMPAS PARA ACESSO DE CADEIRANTES
 - ▨ PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

- CONVENÇÕES:**
- ⊥ PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM NOMES DE RUAS
 - R2 PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EXISTENTES



APROVADO
ATENDE AS NORMAS DO MUNICÍPIO



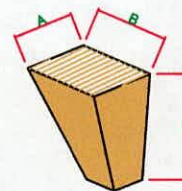
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

PAVIMENTAÇÃO

Proprietário: PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data: JANEIRO 2021
Obras: PAVIMENTAÇÃO URBANA	Status: INDICADA
Endereço: RUA PROJETADA E	Valor: VALDECIR
Especificação: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	Valor: 1.845,50M
Responsável Técnico: FELIPE ANDRADE Blichner	Registro: PROV. 1.845,50M
Projeto: RICARDO BIANCHI	Registro: PROV. 1.845,50M
Assessoria: ENGENHARIA CIVIL MAT 910	Registro: PROV. 1.845,50M
Assessoria: CRCA/PR - SC 1192846/D	Registro: PROV. 1.845,50M

4/7

DETALHE
PEDRA IRREGULAR:
SEM ESCALA:

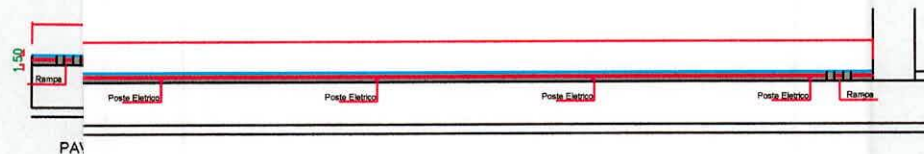
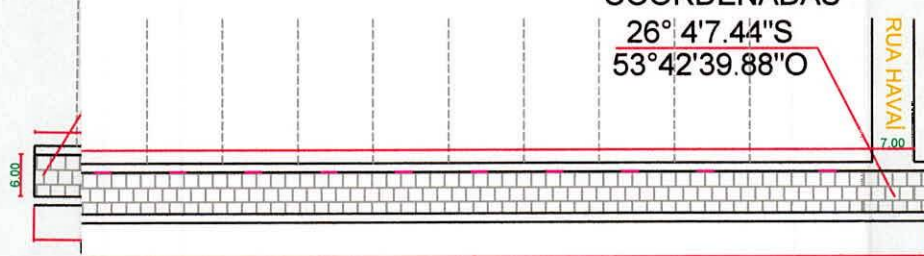


CONVENÇÕES	
A	LARGURA 08 A 12cm
B	COMPRIMENTO 08 A 12cm
C	ALTURA 13 A 15cm

COORDENADAS

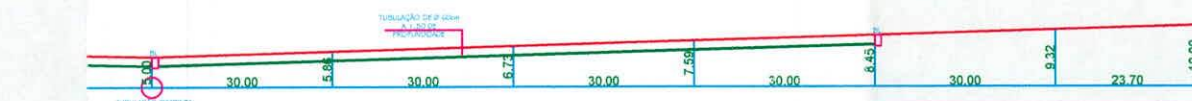
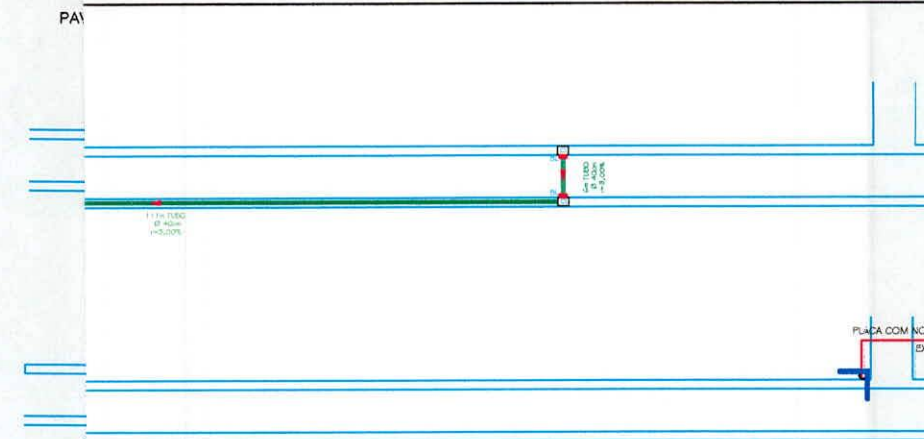
26° 4'7.44"S
53° 42'39.88"O

RUA HAVAI



LEGENDA:

- POSTE DE LUS COPEL
- MEIO-FIO BAIXO = 30 ENTRADAS (3m)
- VIGA DE CONTENÇÃO



SENTIMENTO (ARGILA) DO SOLO EXISTENTE.



QUANTITATIVOS

TUBO GALVANIZADO P/SUPORE PLACAS	UN	3,00
PLACAS DE PREFERENCIAIS EXISTENTES	UN	2,00
PLACAS DE PREFERENCIAIS	UN	0,00
PLACAS DE NOMES DE RUAS EXISTENTE	UN	2,00

QUADRO DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	m²	2.460,00
002	TUBULAÇÃO DE Ø 40 cm	m	230,00
003	TUBULAÇÃO DE Ø 60cm	m	5,00
004	BOCA DE LOBO	UN	6,00
005	CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	6,00
006	CAÇADAS EM PAVER TATIL	m²	78,62
007	CAÇADAS EM PAVER	m²	511,04
008	CAÇADAS EM PAVER TOTAL	m²	689,66
009	RAMPAS	un	4,00
010	MIO RIO ALTO	m	4,00
011	MIO RIO BAIXO	m	4,00



APROVADO
ATENDE AS NORMAS DO MUNICIPIO



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

PAVIMENTAÇÃO

Proprietar:	PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data:	JANEIRO 2021
Objeto:	PAVIMENTAÇÃO URBANA	Local:	INDICADA
Endereço:	RUA EDGARD SALVANI	Execução:	VALDECIR
Especificação:	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	Valor:	R\$ 1.280,00*
Responsável Técnico:	FELIPE EDUARDE BLICK ENGENHEIRO CIVIL MAT 5109 CREA/PR SC 1192846/D	Prefeito:	Ricardo Antônio de... 020.697.0897

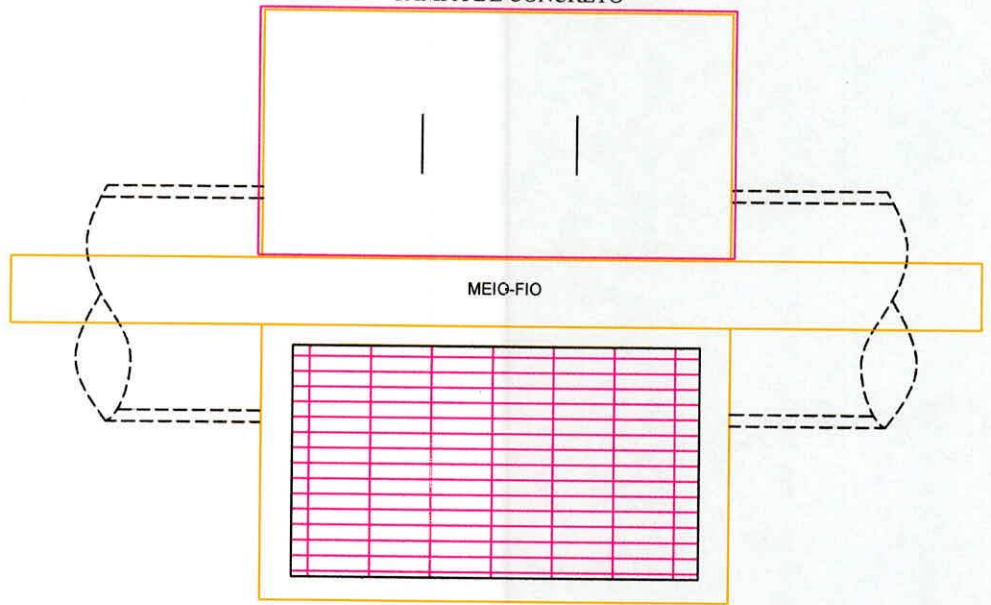
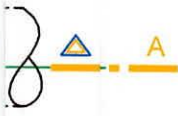
5/7

- CONVENÇÃO
- BOCA
 - CAIXA
 - TUBO
 - TUBO
 - CALÇ
 - RAMPA PAR
 - PAVIMENTAÇÃO

MEIO

TAMPA DE CONCRETO

MEIO-FIO



PLANTA
BOCA DE LOBO COM POÇO DE VISITA:
ESCALA ----- 1/5.

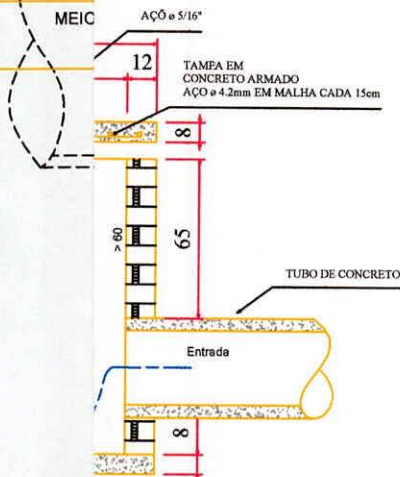
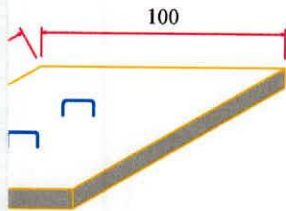


CONVENÇÕES:

A = 60cm	TUBULAÇÃO ø 40cm
A = 80cm	TUBULAÇÃO ø 60cm
A = 110cm	TUBULAÇÃO ø 80cm

APROVADO

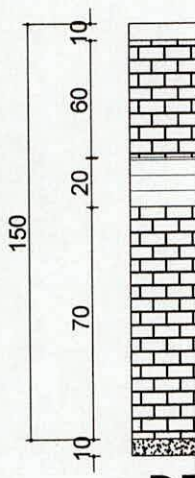
ATENDE AS NORMAS DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

DRENAGEM	Proprietário: PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data: FEVEREIRO 2020	
	Obra: PAVIMENTAÇÃO URBANA	Escala: INDICADA	
	Endereço: RUAS DIVERSAS DO PERIMETRO URBANO	Desenho: VALDECIR	
	Especificação: DETALHES BOCA DE LOBO E OUTROS	Área:	
	Responsável técnico: ELIENE ANDRADE GLICK ENGENHEIRO CIVIL MAT 510 CREA/PR - SC 1192846/D	Prefeito: 	Arquivo: PAV.GB.
			Branca: 6/7

Elisarda Antonio Ortiga
Prefeito Municipal
020.697.089-77



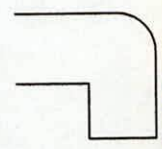
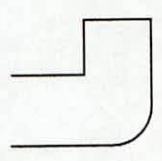
DE
Sem
Em C Aprovação:



APROVADO
ATENDE AS NORMAS
DO MUNICÍPIO



**SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR.**

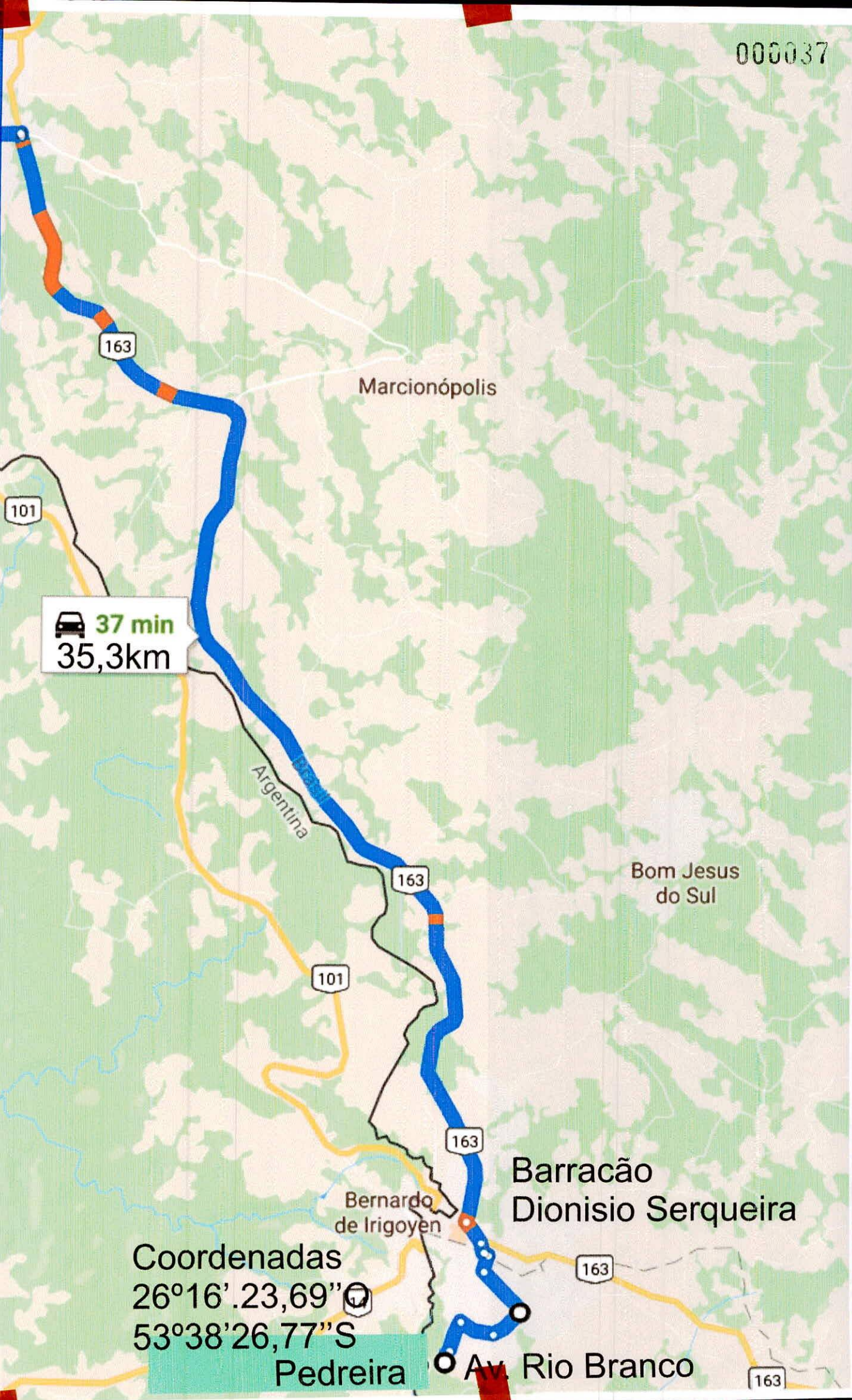


1 DETALHE
PARA
SEM ESCALA

DETALHES

Proprietário: PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		Data: AGOSTO 2020
Obra: PAVIMENTAÇÃO URBANA		Escala: INDICADA
Endereço: DIVERSAS RUAS NO PERIMETRO URBANO		Desenho: VALDECIR
Especificação: DETALHE - RAMPA PARA CADEIRANTE MEIO FIO E VIGA DE CONTEÇÃO DO PAVER		Área: -
Responsável técnico: <i>[Signature]</i> FELIPE ANDRADE BLICK ENGENHEIRO CIVIL MAT 510 CREA/PR SC 1192846/D	Prefeito: <i>[Signature]</i> Ricardo Prefeito Municipal 020.697.689-77	Arquivo: DETALHE
		Prancha: 7/7

A vertical sidebar on the left side of the map. It contains several icons: a hamburger menu icon at the top, a location pin icon, a zoom-in (+) button, a share icon, and a vehicle icon. Below these icons are two black circular markers.



 **37 min**
35,3km

Coordenadas
26°16'.23,69"
53°38'26,77"S

Pedreira

Av. Rio Branco

Barracão
Dionísio Serqueira

Marcionópolis

Bom Jesus
do Sul

MUNICÍPIO DE BARRACÃO

Argentina



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000038

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município, ao custo máximo de **R\$ 502.698,56 (Quinhentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	880	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.51.02.02	Do Exercício
2021	881	05.002.15.451.2602.2012	1063	4.4.90.51.02.02	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, pretende a disposta contratação ao custo máximo de **R\$ 502.698,56 (Quinhentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Parecer Contábil, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Projetos, ART e Edital.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *pelo preço máximo que a Administração pretende pagar a modalidade adequada para a licitação pretendida seria o Convite, conforme art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. A opção por outra modalidade de licitação deve seguir a regra da lei no que diz respeito ao valor da contratação. No entanto, analisadas a conveniência e a oportunidade e de acordo com as necessidades da Administração e a complexidade do objeto é possível a adoção de outra modalidade, no caso a Tomada de Preços, conforme autoriza o art. 23, §4º, da Lei Federal 8.666/93;*
- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por Lote;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados planilha orçamentária, elaborada de acordo com tabela expedida pelo Departamento de Engenharia do município, que é a referência para a contratação. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados nas planilhas pelo Departamento de Engenharia;*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência fora justificada adequadamente a quantidade pretendida de acordo com o Projeto e Memorial Descritivo das reformas. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos quantitativos fixados nos projetos e memoriais pelo Departamento de Engenharia;*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas no art. 40 da Lei Federal 8.666/93, e considera que neste processo não se aplique o tratamento exclusivo e privilegiado como disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, em razão de não se mostrar vantajoso para a Administração Municipal conforme artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/06.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

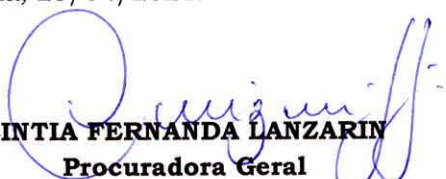
nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município, via **Tomada de Preços, tipo Menor Preço, Por Lote**, ao custo máximo de **R\$ 502.698,56 (Quinhentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a Tomada de Preços nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias exigidos na Lei Federal 8.666/93; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município, via Tomada de preços, ao custo máximo de **R\$ 502.698,56 (Quinhentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2021.

RICARDO ANTONIO
 ORTINA:02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
 RICARDO ANTONIO
 ORTINA:02069708977
 Dados: 2021.04.23 15:25:06 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO Nº 374/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto: **Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.**

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 13/05/2021, as 09:00 horas.

Valor máximo: R\$ 502.698,56 (Quinhentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 27/04/2021
 JORNAL: DOU
 EDIÇÃO: 277
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RICARDO ANTONIO Assinado de forma digital por RICHARDO ANTONIO ORTINA:02069708977 Dados: 2021.04.23 14:19:58 -03'00'
 ORTINA:02069708977
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE Assinado de forma digital por MAICON CAMARGO DE SOUZA:05241628916 Dados: 2021.04.23 14:18:36 -03'00'
 SOUZA:05241628916
 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Presidente da CPL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 26/04/2021
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 2249
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 24/04/2021
 JORNAL: TRIBUNA RE GIORNAL
 EDIÇÃO: 1859
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 24/04/2021
 JORNAL: GAZETA DO PARANA
 EDIÇÃO:
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 66, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, e considerando Certificados de participação em Cursos apresentados na Secretaria Municipal de Educação, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo T, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Paula Joziane Picini	Professora de Educação Infantil	EC-02	EC-03	1191

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo terceiro dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2020
Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIR;
VALOR REAJUSTE: 8.050,00

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: TANIA MARIA PEREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: J R ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 03.560.988/0001-31

Representante: MARIA SIRLEI BRUM ANHAIA BUDEL

CPF nº 832.033.899-91

OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 21/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - PROCESSO Nº 377/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/05/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 374/2021

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 13/05/2021, as 09:00 horas. Valor máximo: R\$ 502.698,56 (Quinhentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRAMS & GRAMS LTDA

CNPJ Nº 10.448.145/0001-03

Representante: INGRID RUTH HEGELE GRAMS

CPF nº 240.674.909-68

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Para Complemento da Farmácia Básica.

VALOR TOTAL: R\$ 51.898,14 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quatorze Centavos)

VIGÊNCIA: 21/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ Nº 75.014.167/0001-00

Representante: ANITA FURTADO DA SILVA

CPF nº 437.857.519-15

OBJETO: Aquisição de medicamentos para complemento da Farmácia Básica.

VALOR TOTAL: R\$ 16.380,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

Representante: ELCIO LUIS BORDIGNON

CPF nº 972.234.769-15

OBJETO: Aquisição de medicamentos para complemento da Farmácia Básica.

VALOR TOTAL: R\$ 19.492,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 21/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA - DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 69/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: SCHNEIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor: R\$ 2.522,50 (Dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 22/04/2021 - Término: 22/04/2022

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2021

Recursos: Dotação: 2.027.445.00.00.00.00 (21C) Saldo: -01.129,00

Objeto: Aquisição de Materiais Diversos e Insunros para atendimento ao Projeto Pomar em Casa.

Flora da Serra do Sul, 23 de Abril de 2021

V. LMCR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 70/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: ERI JUNTUNES & CIA LTDA
Valor: R\$ 81.423,35 (Oitenta e um mil quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 22/04/2021 - Término: 22/10/2021

Licitação: Tomada de Preço pl Obras e Serv. Engenharia Nº: 1/2021

Recursos: Dotação: 2.005.445.00.00.00.00 (45), 2.034.445.00.00.00.00 (26C)

Objeto: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global da Ampliação de um barracão Industrial, situado na Rua "B.R. Lotes nº 15 e 20 da Cuacra nº 04, Flor da Serra do Sul, PR, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, "medidos em meio métrico.

Área de ampliação (a ser construída): 110,00m²

Área já existente: 30,00m²

Área total: 44,00m²

Flora da Serra do Sul, 23 de Abril de 2021

V. LMCR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa: **Tribuna Regional**

CAMPANHA CIDADE LIMPA

PARA TRAZER + PERTO DE VOCE

GAZETA DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021/00011-01

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUDESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Adquirir e prestar o serviço de manutenção e conservação de veículos automotores.

Valor Total: R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Valor Global R\$ 1.200.000,00

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6FEE56FF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
PROCESSO Nº 372/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D420DD54

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
PROCESSO Nº 377/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:34F65E3D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO Nº 374/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto: **Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.**

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 13/05/2021, as 09:00 horas. Valor máximo: R\$ 502.698,56 (Quinhentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A2323160

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 212/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 212/2020

Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIR;
VALOR REAJUSTE: 8.050,00
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:

ANIA MARIA PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:12B20E12

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: J R ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 03.560.988/0001-31

Representante: MARIA SIRLEI BRUM ANHAIA BUDEL

CPF nº 832.033.899-91

OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretárias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 21/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0267688B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRAMS & GRAMS LTDA

CNPJ Nº 10.448.145/0001-03

Representante: INGRID RUTH HEGELE GRAMS

CPF nº 240.674.909-68

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Para Complemento da Farmácia Básica.

VALOR TOTAL: R\$ 51.898,14 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quatorze Centavos)

VIGÊNCIA: 21/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B15E42E2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ Nº 75.014.167/0001-00

Representante: ANITA FURTADO DA SILVA

CPF nº 437.857.519-15

OBJETO: Aquisição de medicamentos para complemento da Farmácia Básica.

VALOR TOTAL: R\$ 16.380,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:AEDC5C50

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

Representante: ELCIO LUIS BORDIGNON

CPF nº 972.234.769-15

OBJETO: Aquisição de medicamentos para complemento da Farmácia Básica.

VALOR TOTAL: R\$ 19.492,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 21/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:892DD31C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO Nº 268/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, estão CONVOCANDO para apresentar as amostras até o dia 04/05/2021, da licitação na modalidade de

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 80/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Água Mineral em garrafas de 20 litros, Água Mineral com e sem gás em garrafas descartáveis de 510 ml, vasilhame casco de 20 litros, para atender ao consumo de todas as Secretarias do Município de Realeza. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 07 de Maio de 2021 às 08:30H.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 27 de Abril de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 26 de Abril de 2021.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

AVISO DE ALTERAÇÃO(*)

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 - PMR.

O Município de Rolândia torna público que procederá à Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 006/2021, de acordo com as seguintes condições: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: Seleção de propostas para celebração de termo de colaboração que irão executar Serviços da Política de atendimento da Criança e do Adolescente no período de Junho de 2021 a Dezembro de 2021 (06 meses), com recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: Serviço de Atendimento a Crianças e Adolescentes. Valor Total: R\$ 147.076,83 (cento e quarenta e sete mil e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), até dezembro de 2021. Prazo de vigência: 06 (seis) meses (Junho a Dezembro de 2021). Pela de Lei Orçamentária nº 3.994 de 18 de Dezembro de 2.020, é possível constar os valores dentro do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente. Os recursos de 2021 obedecem à disponibilidade do orçamento, portanto a dotação orçamentária dos recursos só será possível apresentação no termo de colaboração. Início da Chamada Pública: o Edital estará disponível no site da prefeitura (www.rolandia.pr.gov.br) a partir de 19/04/2021. O prazo para entrega das propostas é do dia 19/04/2021 até 17/05/2021 na Prefeitura Municipal de Rolândia - setor de licitação. Data da abertura da documentação: Se dará no dia 17/05/2021, às 14 horas, na Sala de Licitações Prefeitura do Município de Rolândia, Av. Pres. Bernardes, nº. 809, Rolândia/PR. Fundamento: Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 21, I a III, 24 e 25 da Lei 8.666/1993 e Art. 24 e 25 da Lei 15.608/2007. Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 16 de Abril de 2021.

ALTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito

(*)Replicado Por Erro de Digitação

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 - PMR.

O Município de Rolândia torna público que procederá à Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 006/2021, de acordo com as seguintes condições: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: Seleção de propostas para celebração de termo de colaboração que irão executar Serviços da Política de atendimento da Criança e do Adolescente no período de Junho de 2021 a Dezembro de 2021 (06 meses), com recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: Serviço de Atendimento a Crianças e Adolescentes. Valor Total: R\$ 147.076,83 (cento e quarenta e sete mil e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), até dezembro de 2021. Prazo de vigência: 06 (seis) meses (Junho a Dezembro de 2021). Pela de Lei Orçamentária nº 3.994 de 18 de Dezembro de 2.020, é possível constar os valores dentro do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente. Os recursos de 2021 obedecem à disponibilidade do orçamento, portanto a dotação orçamentária dos recursos só será possível apresentação no termo de colaboração. Início da Chamada Pública: o Edital estará disponível no site da prefeitura (www.rolandia.pr.gov.br) a partir de 19/04/2021. O prazo para entrega das propostas é do dia 19/04/2021 até 17/05/2021 na Prefeitura Municipal de Rolândia - setor de licitação. Data da abertura da documentação: Se dará no dia 17/05/2021, às 14 horas, na Sala de Licitações Prefeitura do Município de Rolândia, Av. Pres. Bernardes, nº. 809, Rolândia/PR. Fundamento: Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 21, I a III, 24 e 25 da Lei 8.666/1993 e Art. 24 e 25 da Lei 15.608/2007. Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 16 de Abril de 2021.

ALTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 002/2021 - processo nº 374/2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, por LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 13/05/2021, às 09:00 horas. Valor máximo: R\$ 502.698,56 (Quinhentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes.

Informações complementares, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste/PR, 23/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

Objeto Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura de Propostas: 11 de maio de 2021 às 09h00min. Informações complementares:

O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando número do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 8 às 17 horas, ou pelo telefone (41) 3381-6849 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de abril de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de teste rápido para Covid-19 para a Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal. Abertura de Propostas: 11 de maio de 2021 às 09h00min. Informações complementares: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando número do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 8 às 17 horas, ou pelo telefone (41) 3381-6962 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de abril de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021 - PMSMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021

O Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o edital da TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, junto à Escola Municipal Vitorino Barbiero, objeto do Programa 5500020190002 - EMENDAS PARLAMENTARES - Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE), proposta nº 1126/2019, conforme autorização para licitação da Caixa Econômica Federal em conformidade com o contrato de repasse número 886852/2019, incluindo materiais e mão de obra, conforme projetos e memoriais descritivos e anexos do edital. A Tomada de Preços será realizada no dia 14 de maio de 2021 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital deverá ser retirado no endereço eletrônico <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portalttransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânia Ghellere, 64, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu-PR, 20 de abril de 2021.

BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

OBJETO: Aquisição de tablets para o desenvolvimento de projeto de videoaulas, aulas híbridas e atividades pedagógicas não presenciais na rede de ensino municipal, bem como para projetos contínuos de apoio à aprendizagem através de recursos tecnológicos para o Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 17 DE MAIO DE 2021. VALOR MÁXIMO: R\$ 333.276,90 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Toledo - PR, 23 de abril de 2021

LUIS CARLOS FABRIS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores a serem utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal de Toledo/PR, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social, serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 14 DE MAIO DE 2021. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.198.770,94 (Dois milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

Toledo - PR, 23 de abril de 2021

LUIS CARLOS FABRIS

Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de materiais e estruturas para eventos a serem realizados pelas Secretarias de Cultura, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Educação, Esportes, Habitação, Serviços e Obras Públicas, Juventude, Políticas para Mulheres e Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de




[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	374		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	8800500215451260220120000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	502.698,56		
Data de Lançamento do Edital	23/04/2021	Data Registro	26/04/2021
Data da Abertura das Propostas	13/05/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 5241628916 ([Logout](#))